

MESTRADO EM DIREITOS HUMANOS

EDITAL MDH Nº 01/2012

DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITOS HUMANOS - NÍVEL MESTRADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Direitos Humanos da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, do dia 23 (vinte e três) de janeiro até 07 (sete) de março de 2012, as inscrições para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Direito, edição 2012.

1. NATUREZA DO CURSO

O Mestrado em Direitos Humanos é recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, do Ministério da Educação, e está vinculado ao Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais.

2. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

A Área de Concentração do Curso é em Direitos Humanos e possui as seguintes linhas de pesquisa:

2.1. Estado, cidadania e direitos humanos. Estado e direitos da cidadania; Estado, políticas públicas e inclusão social no Brasil; Representação social e direitos humanos; Diversidade cultural e direitos humanos; Meio ambiente, cidadania e sustentabilidade; Vulnerabilidade social, violência e cidadania.

2.2. Direitos humanos, relações internacionais e equidade. Estado, cooperação internacional e multilateralismo; Novos atores internacionais e interdependência; Organizações internacionais, temas sociais e equidade; Proteção internacional dos direitos humanos; Integração regional, desenvolvimento e direitos humanos.

3. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do programa são os profissionais formados em Ciências Humanas e Sociais.

4. DURAÇÃO DO CURSO

A carga horária total do Curso é de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, ou seja, 30 (trinta) créditos, com duração de 24 (vinte e quatro) meses. O regime de funcionamento é semestral.

5. VAGAS

São oferecidas 16 (dezesesseis) vagas.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Período: 23 de janeiro a 07 de março de 2012.

5.2. Local: as inscrições devem ser feitas na página *on line* da Universidade. O endereço da página é: www.unijui.edu.br/ppgd

5.3. Documentos exigidos para confirmação da inscrição:

- a) Projeto preliminar de dissertação*
- b) Cópia autenticada do diploma universitário ou do comprovante de conclusão do curso;
- c) *Curriculum vitae* modelo *lattes* CNPq, devidamente documentado;
- d) Uma foto 3x4 recente;
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), cujo boleto é gerado no ato da inscrição.

**Roteiro para elaboração do projeto preliminar de dissertação:*

Delimitação do tema;

Problema;

Hipótese(s);

Objetivos;

Justificativa;

Breve referencial de fundamentação teórica;

Procedimentos metodológicos

Bibliografia preliminar.

Obs. O projeto de pesquisa poderá ter, no máximo, 20 páginas incluindo folha de rosto e identificação.

5.4. A entrega destes documentos é condição para a efetivação da inscrição, podendo ser:

5.4.1. Entregues diretamente na Secretaria do Curso de Mestrado em Direito, no Prédio Delta, campus Ijuí, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, ou

5.4.2. Enviados pelo correio, via Sedex, com data de postagem até 03 de março de 2012, para o seguinte endereço:

UNIJUI - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria do Curso de Mestrado em Desenvolvimento

Rua do Comércio, 3000 – Bairro Universitário

Caixa Postal 560

98.700-000 - Ijuí-RS.

5.5. Homologação das inscrições: até 12 de março de 2012.

6. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo envolve 4 (quatro) etapas: Prova Escrita (peso 3), Análise do *Curriculum Vitae* (peso 3), Análise do Projeto de Pesquisa (peso 2), Entrevista (peso 2). Para obter aprovação a nota final do candidato deve ser igual ou superior a 6,0 (seis).

6.1. Prova escrita: é de caráter eliminatório e classificatório, sendo que o candidato, para concorrer às etapas seguintes do processo seletivo, deverá alcançar no mínimo a nota 6,0 (seis). Serão classificados até três candidatos por vaga.

6.1.1. A prova escrita envolve o conteúdo dos dois livros referidos abaixo:

1) BEDIN, Gilmar Antonio. Os direitos do homem e o neoliberalismo. 3 ed. Ijuí: Editora UNIJUI, 2002.

2) LUCAS, Doglas Cesar. Direitos humanos e interculturalidade. Ijuí: Editora UNIJUI, 2010.

6.1.2. Data de realização da prova escrita: 13 de março de 2012.

6.1.3. Local e horário: Campus Ijuí - Prédio A - das 8h às 11h30min.

6.1.4. Data de publicação do resultado da prova escrita: 16 de março de 2012.

6.2. Análise do *Curriculum Vitae*: A banca avalia, sem a presença dos candidatos, a documentação comprobatória das atividades descritas no *curriculum*.

6.3. Análise do Projeto de Pesquisa: A banca avalia, sem a presença dos candidatos, a qualidade do seu projeto de pesquisa e a adequação do mesmo aos temas de pesquisa e à capacidade de orientação de cada Área de Concentração.

6.4. Entrevista com Banca Examinadora

6.4.1. Datas de realização das entrevistas: 19 e 20 de março de 2012.

6.4.2. Horário: a ser definido para cada candidato e disponibilizado via E-mail ao candidato e na página do mestrado.

6.5. Data de publicação dos resultados do processo de seleção: até 22 de março de 2012.

6.6. Dos Recursos: não caberá recurso administrativo quanto aos resultados do processo seletivo.

7. PROCESSO DE MATRÍCULAS

Realização da matrícula: A matrícula deverá ser efetuada entre os dias 23 a 27 de março de 2012 junto à Secretaria da Unidade de Educação Continuada, Prédio A, Sala A2 do Campus Ijuí.

Obs.: No caso de não serem preenchidas todas as vagas ao final do período da matrícula, será feita uma segunda chamada para os suplentes, obedecendo a ordem de classificação.

8. INÍCIO DAS AULAS: 29 de março de 2012.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Coordenação do Curso de Mestrado em Direito. Outras informações poderão ser buscadas pelo candidato junto à Secretaria do Mestrado em Desenvolvimento pelo telefone (55) 3332-0545 ou pelo e-mail smdgc@unijui.edu.br.

Passado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da UNIJUI aos 11 dias do mês de janeiro de 2012.

Prof. Dr. Gilmar Antonio Bedin
Coordenador do Programa de
Mestrado em Direitos Humanos